

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS – SANTIAGO E A PEREGRINAÇÃO A COMPOSTELA – CONVITES AOS RESPONSÁVEIS DOS PARTIDOS COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

O Senhor Presidente deu conhecimento que o PS – Partido Socialista agradeceu o convite e informou sobre a indisponibilidade do seu Secretário Geral, José Sócrates, visitar aquela exposição.

O Senhor Presidente recordou que, hoje, terá lugar a visita do Secretário Geral do PCP àquele exposição.

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e quatro do mês em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.306.354,08 € (dois milhões trezentos e seis mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 428.400,71 € (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos euros e setenta e um cêntimos).

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Desconvocação da reunião da Câmara Municipal de 01-11-2007

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: desconvocar a reunião ordinária da Câmara Municipal de 01 de Novembro de 2007, por motivo de feriado, marcando a próxima reunião para 8 de Novembro de 2007, pelas 9.30 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santiago do Cacém.

FUNDAMENTOS: de acordo com a alínea n) número 1 do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Regulamento de Serviços e Quadro de Pessoal do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a segunda alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais, de acordo com o que consta no anexo 1 (Texto do Regulamento) anexo 2 (Organograma) e o anexo 3 (Quadro de pessoal), documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e setenta e oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De facto: -----

a) A presente alteração pretende adequar a estrutura e a orgânica dos serviços municipais a novas exigências da organização, incidindo directamente em duas unidades organizativas - o Serviço de Estudos e Planeamento e o Serviço de Informação e Relações Públicas – e no quadro de pessoal. -----

Esta incidência constitui uma opção de reforço de gestão em sectores cuja especialização se vem mostrando imprescindível à gestão municipal - comunicação autárquica, tecnologias de informação e comunicação, estudos e planeamento - consagrando competências específicas e modelos organizativos vocacionados para novos ganhos de eficácia e melhoria de eficiência dos serviços directamente envolvidos e da organização no seu todo. -----

b) A presente alteração consubstancia o desenvolvimento e a especialização de algumas unidades orgânicas, a partir das estruturas já existentes, a saber: -----

- Criação da Divisão de Informática, a partir do actual Sector de Informática e Telecomunicações dependente do Serviço de Estudos e Planeamento. Adiciona-se igualmente as atribuições necessárias às áreas de trabalho concretizadas até ao presente numa lógica de projecto - o Projecto SIG - cujas normas de organização foram estabelecidas por despacho do Presidente da Câmara de 5 de Novembro de 2003. -----

- Criação do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade a partir do Sector de Estudos, Planeamento e Qualidade, igualmente dependente do Serviço de Estudos e Planeamento. ---

- A consequente extinção da actual estrutura designada “Serviço de Estudos e Planeamento”. -----

- Criação da Divisão de Comunicação e Imagem a partir do actual Serviço de Informação e Relações Públicas, que se extingue. -----

c) No que respeita directamente à alteração do quadro de pessoal, tem-se em conta: -----

- A sua harmonização com o proposto nesta alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais-----

- Um conjunto de ajustamentos de necessidades dos lugares do quadro, avaliados pela Divisão de Gestão dos Recursos Humanos em articulação com os restantes serviços. -----

De direito:-----

- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que estabelece os princípios a que obedece a organização dos serviços.-----

- Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. -----

- De acordo com o n.º 1 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Três abstenções do Senhor Vereador, Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: REVISTA “MAIS ALENTEJO” -----

ASSUNTO: Nomeados Prémios Mais Alentejo 2007 -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
TOMAR CONHECIMENTO da carta enviada pelo Director da Revista “Mais Alentejo” a anunciar que o Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém foi nomeado para a categoria de “Mais Autarca” dos Prémios Mais Alentejo 2007, iniciativa anual promovida pela revista que visa galardoar um conjunto de personalidades e instituições com percurso de reconhecido mérito. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que ficou surpreendido com esta nomeação, salientando que se trata de um prémio que resulta de um esforço colectivo. -----
Os Senhores Vereadores felicitaram o Senhor Presidente pela nomeação para aquele prémio.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número um, do ano de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.024,78 € (mil e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimo) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – PLANO NACIONAL DE LEITURA

ASSUNTO: Assinatura de Protocolo de colaboração -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 3.3.1 – P.1/BMSC da Divisão Sócio-Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a adesão do Município de Santiago do Cacém ao Plano Nacional de Leitura. -----

Aprovar a minuta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a Comissão do Plano Nacional de Leitura, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 2do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Manuel Mourão. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2007/2008 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: S.R 23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde /SASETEGE/2007.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuição dos escalões e respectivas compensações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos e crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constante nas listagens anexas, no valor total de 4.265,00 €.-----

FUNDAMENTOS: Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Refeitórios Escolares Geridos pelas Associações de Pais de Vila Nova de Santo André – Transferência de Verbas para Funcionamento - Ano Lectivo 2007/2008.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSr. 23.1.2/2. 3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/07 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: UM - Transferir para as Associações de Pais das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico/Jardim de Infância n.º 1, n.º 2 e n.º 3 de Santo André as seguintes verbas destinadas a participar o pagamento das suas funcionárias que asseguram o funcionamento dos respectivos Refeitórios Escolares, nos valores totais anuais de: 27.871,71 €, 23.786,10 € e 27.871,71 € respectivamente. -----

DOIS - A verba em causa abrange o período de Setembro de 2007 a Agosto de 2008 e deverá ser mensalmente transferida para a conta bancária de cada uma das três Associações de Pais - n.º 1, n.º 2 e n.º 3, sendo os seguintes os valores mensais a transferir: 2.322,642 €, 1.982,175 € e 2.322,642 € respectivamente.-----

FUNDAMENTOS: alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e o artigo 7º do D.L. n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro e deliberação de Câmara de 2005.11.24 que aprovou o princípio a ter em conta na determinação da base de cálculo da atribuição de verba de funcionamento às Associações de Pais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de Abertura de Hasta Pública para ocupação de 6 (seis) bancas no Mercado Municipal de Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação duzentos e sessenta e cinco de dois mil e sete da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Adjudicar as bancas números três e quatro, para a venda de frutas e legumes à Senhora Cristina Pereira Pinela Custódio Ferreira, pelo valor de 135 €, (cento e trinta e cinco euros) cada e nas restantes condições da hasta pública. -----

Adjudicar as bancas números sete e oito, para a venda de frutas e legumes ao Senhor Celestino de Jesus Maria António, pelo valor de 110 €, (cento e dez euros) cada e nas restantes condições da hasta pública. -----

As bancas números cinco e seis, para a venda de frutas e legumes, ficaram desertas. -----

A base de licitação para todas as bancas era de cem euros. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 37/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Comemorações do Dia de São Martinho -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 0176/DEASS/SASS/2007, com o processo número 05/04-14.A.9 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO dos apoios a conceder a instituições de reformados pensionistas e idosos do concelho para as comemorações do Dia de São Martinho e respectivos custos que se estimam em 844,55€ (oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) -----

FUNDAMENTOS: 1. Reforçar o convívio entre os idosos do concelho e reavivar tradições. -----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: ABEL JOSÉ PALMINHA -----

ASSUNTO: Cedência de Casa de Função. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.05-01/2006 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a prorrogação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e o senhor Abel José Palminha, em 13 de Setembro de 2006, referente a fracção “A” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao R/C Esquerdo, Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, por mais um ano. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: DECORARTE, CONSTRUÇÕES, LDA -----

ASSUNTO: Prorrogação do direito de Superfície – Lote na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 31/1991 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a prorrogação do direito de superfície sobre o lote de terreno, com a área de 1 080,00 m², sito na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 114º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 03394/220699 da freguesia de Santo André, por um período de dez anos com início em 28-10-2007. -----

FUNDAMENTOS: 1 – Em 28 de Outubro de 1987, foi constituído pelo G.A.S. o direito de superfície sobre o lote de terreno sito na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, tendo sido lavrada a competente escritura no Cartório Notarial de Sines. Com a extinção do G.A.S, a propriedade do solo passou para o estado, tendo o Município de Santiago do Cacém a gestão do mesmo. -----

2- De acordo com o solicitado pela requerente, e com o nº 2 da cláusula segunda do documento complementar anexo à escritura supra referida. -----

3- De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNÍCIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública dos Lotes 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11 e 12 do Loteamento Municipal da Avenida - em Alvalade. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Informação número onze do ano dois mil e sete, do Serviço Técnico de Habitação da Divisão do Ordenamento do Território e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1 – Efectuar a alienação, em propriedade plena, através de Hasta Pública, dos lotes 1, 2, 3, 7, 10, 11 e 12 do Loteamento Municipal da Avenida – em Alvalade, destinados a habitações unifamiliares isoladas, de rés-do-chão e 1º andar e um fogo. -----

Lot e	Área (m ²)	Polígono de Implant. (m ²)	A.B.C. Max. R/C (m ²)	A.B.C. Max. 1º Andar (m ²)	A.B.C Max. Anex os (m ²)	A.B.C. Max. Implant (m ²)	A.B.C. Max.. Total	N.º de Fogs	N.º de Pis os
1	210,00	158,00	120,00	100,00	27,00	147,00	247,00	1	2
2	210,00	158,00	120,00	100,00	27,00	147,00	247,00	1	2
3	210,00	158,00	120,00	100,00	27,00	147,00	247,00	1	2
4	210,00	158,00	120,00	100,00	27,00	147,00	247,00	1	2
7	200,00	153,50	120,00	100,00	22,50	142,50	242,50	1	2
10	206,85	155,90	118,20	100,00	27,00	145,20	245,20	1	2
11	206,85	155,90	118,20	100,00	27,00	145,20	245,20	1	2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

12	206,85	155,90	118,20	100,00	27,00	145,20	245,20	1	2
----	--------	--------	--------	--------	-------	--------	--------	---	---

2 - Que a Hasta Pública, se realize no dia 22 de Novembro do ano dois mil e sete pelas 21.00 horas, em Alvalade e nas seguintes condições: -----

a) Que os valores base de licitação dos lotes sejam os seguintes: -----

Nº Lote	Preço de Venda
1	21.000,00 €
2	21.000,00 €
3	21.000,00 €
4	21.000,00 €
7	20.000,00 €
10	20.685,00 €
11	20.685,00 €
12	20.685,00 €

b) Que os lanços mínimos sejam de 500€ (Quinhentos Euros) sobre a licitação da proposta anterior. -----

c) Que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: -----

I - A quantia de 50% do valor da licitação a serem pagos no dia seguinte ao da Hasta Pública; -----

II - A quantia de 50% do valor da licitação a serem pagos no prazo de 90 dias após a adjudicação, ou até à celebração da escritura de compra e venda conforme o que ocorrer primeiro; -----

Pelo atraso do pagamento de qualquer prestação vencem-se juros de mora à taxa legal em vigor. -----

Constituem encargos dos adquirentes, as despesas relacionadas com o Imposto de Selo, o Imposto Municipal de Transmissões, e a celebração da Escritura. -----

d) Que o adquirente fique obrigado aos termos das “Condições Especiais da Hasta Pública” constante nos documentos anexos e do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação; -----

FUNDAMENTOS: 1 - A proposta de alienação de imóvel decorre da necessidade de consolidação ordenada da malha urbana de Alvalade, dada a maior procura de habitação de qualidade, como consequência do crescimento demográfico que se tem vindo a verificar. ---

2 - A alienação com recurso a Hasta Pública dos Lotes 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11 e 12 do Loteamento Municipal da Avenida em Alvalade, será feita nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Colóquio sobre o novo quadro legal para o sector da restauração e bebidas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

TOMAR CONHECIMENTO: da iniciativa referida em epígrafe, que decorreu no dia 26 de Setembro de 2007, destinada aos empresários da restauração e bebidas do Concelho de Saniago do Cacém, na qual participaram cerca de 180 empresários. -----

FUNDAMENTOS: O Município de Santiago do Cacém promoveu e dinamizou o colóquio com os empresários da área da restauração e bebidas com o objectivo de esclarecer e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

discutir a temática, relativamente às alterações introduzidas pelo novo quadro legal para este sector. -----

ENTIDADE: HISTÓRIAS DE PORTUGAL, ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO, HOTELARIA E TURISMO, LDA -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de Restauração e Bebidas Simples – “Café Mombaca”-----

LOCALIZAÇÃO: Lote 35, Exp. 3 da ZIL de Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo 781 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: 1. Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 4 horas da manhã, todos os dias da semana.--
2. Em caso de alteração das condições, se o funcionamento do estabelecimento se tornar em foco de problema para o descanso dos moradores, deve a Câmara deliberar a redução do horário. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo:-----

As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião